



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**PORTARIA nº. 063/2013.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**


I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor público municipal, lotado no Deptº de Compras, Cargo de *Escriturário*, Srº. MARIO ANTONIO NORBERTO COSTA, referente ao Período Aquisitivo: 06/03/2011-05/03/2012 e Período de Gozo: **01/03/2013-20/03/2013.**

II – Fica concedido Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, Parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. Requerimento protocolado sob nº 5324 em 21/01/2013.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK af

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de fevereiro de 2013.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal